



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por	02
votos a favor,	
votos contra	
e _____ abstenção(ões).	
Paraty, 12 / 08 / 13	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº.: 566

EXMO Sr.:

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de um quebra mola em frente à Marcenaria do Edinho, no Bairro Pantanal, localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a construção da mesma, para assim evitar acidentes e para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
12 de Agosto de 2013.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

06/08/13